



Boletim de Serviço Eletrônico
em 08/08/2022

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1524, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o objeto da Portaria Nº 1600/2020, de 11 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho CTIC 1112694, oriundo da Direção do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos autos do Processo SEI nº 23105.000078/2019-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N C L U I R nos termos da Portaria Nº 1600/2020, datada de 11 de novembro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11 de novembro de 2020, a servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº 2270591, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, como **Secretária do Comitê de Governança Digital da UFAM**.

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 1600/2020, de 11 de novembro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/08/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1114313** e o código CRC **292AC69F**.